

ATA DE REUNIÃO - CONFIS Nº SEDE-AFI-2023/00004

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

**NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.**  
**CNPJ 42.736.102/0001-10**  
**NIRE 33.3.0033925-6**  
**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, os Membros do Conselho Fiscal da NAV Brasil reuniram-se por videoconferência, por meio da rede mundial de computadores (internet), considerando o que estabelece o art. 100 do Estatuto Social da NAV Brasil. Participaram da reunião os Conselheiros Fiscais Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente; o Sr. REGIS XAVIER HOLANDA, Membro; o Sr. MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS, Membro; e a Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária. Fazendo uso da palavra, o Sr. GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente, considerando haver número legal, deu início à reunião. **Item I - Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022:** Os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento do tema por meio da Nota Técnica SEDE-NTT-2023/00020, e anexos; cópia da Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ambas de 20 de março de 2023; e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022. **Item II - Relatório da Administração:** Os Conselheiros Fiscais receberam a minuta do Relatório da Administração 2023, Ano Base 2022, cópia da Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ambas de 20 de março de 2023; e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório da Administração 2023, Ano Base 2022. **Item III - Distribuição do Resultado do Exercício 2022:** O CONSELHO FISCAL da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. - NAV Brasil, CNPJ 42.736.102/0001-10, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, item III, do Estatuto Social, aprovado 30 de junho de 2021, considerando as informações apresentadas pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2023/00020, e anexos; RESOLVE manifestar-se favoravelmente, e por unanimidade pela aprovação da proposta apresentada de retenção de lucro líquido do exercício de 2022 no valor de R\$ 324.784 mil (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 5.664 mil (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais) para Reserva Legal, R\$ 8.653 mil (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais) para Juros sobre Capital Próprio - JCP, R\$ 71.127 mil (setenta e um milhões, cento e vinte e sete mil reais) para Dividendos e R\$ 239.340 mil (duzentos e trinta e nove milhões, trezentos e quarenta mil reais) para Reserva de Retenção de Lucros, dos quais R\$ 218.807 mil (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e sete mil reais) serão utilizados para aumento do capital social em cumprimento ao art.199 da Lei nº 6.404/1976. **Item IV - Aumento de Capital Social:** - O Conselho Fiscal RESOLVE manifestar-se favoravelmente pela aprovação da proposta apresentada de aumento do capital social no valor de R\$ 218.807 mil (duzentos e dezoito milhões, oitocentos e sete mil reais), sem emissão de ações, em atendimento ao art.199 da Lei nº 6.404/1976. Com isso, o valor do capital social passará de 51.714 mil (cinquenta e um milhões,

Classif. documental | 005.200

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP: 20024-120 RIO DE JANEIRO RJ BRASIL



Assinado com senha por MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS, GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA e REGIS XAVIER HOLANDA em 21/03/2023 16:42:09.  
Documento Nº: 131219-6704 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=131219-6704>



SEDEAFI202300004A

SIGA



SEDEMMO202300781

SIGA

setecentos e quatorze mil reais) para o novo valor de R\$ 270.520 mil (duzentos e setenta milhões quinhentos e vinte mil reais); devendo, conseqüentemente, ser alterado o Art. 9º do Estatuto Social conforme texto sugerido na Nota Técnica nº SEDE-NTT-2023/00020: "O capital social da NAV Brasil é de R\$ 270.520.476,91 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias, sem valor nominal". **Item V - Aprovação da Proposta de Orçamento de Capital Plurianual:** O Conselho Fiscal RESOLVE manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Orçamento de Capital (Orçamento de Investimento) para os exercícios de 2023 a 2027 com previsão de investimentos, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/1976 de R\$ 346.573 mil (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil reais), distribuídos R\$ 1.910 mil (um milhão, novecentos e dez mil reais) em Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, R\$ 3.976 mil (três milhões, novecentos e setenta e seis mil reais) em Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos e Máquinas, R\$ 25.949 mil (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais) em Manutenção de Equipamentos de Informática e Teleprocessamento, R\$ 274.450 mil (duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) em Implantação e Manutenção dos Sistemas de Navegação Aérea, R\$ 40.288 mil (quarenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) em Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea. **Item VI - Complementação de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2021:** O Conselho Fiscal RESOLVE manifestar-se favoravelmente pela aprovação da Proposta de complementação de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 4.606 mil (quatro milhões, seiscentos e seis mil reais), acrescentado ao valor contabilizado de R\$ 17.618 mil (dezessete milhões, seiscentos e dezoito mil reais), em 2021, totalizando o valor de R\$ 22.224 mil (vinte e dois milhões duzentos e vinte e quatro mil reais), em atendimento à revisão da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e proposta de ajuste conforme SEDE-NTT-2023/00003 e SEDE-NTT-2023/00020 (anexo 5), regularizando os dividendos mínimos obrigatórios de 25%, conforme o Art. 202 da Lei 6.404/1976. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais itens da pauta a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos Membros do Conselho Fiscal e pela Secretária.

GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE  
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

REGIS XAVIER HOLANDA  
CONSELHEIRO  
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS  
CONSELHEIRO

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS, GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA e REGIS XAVIER HOLANDA em 21/03/2023 16:42:09.  
Documento Nº: 131219-6704 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=131219-6704>



SIGA



SIGA

CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

ANA LÚCIA DE JESUS SILVA  
SECRETÁRIA  
CONSELHO FISCAL DA NAV BRASIL

MINUTA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS, GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA e REGIS XAVIER HOLANDA em 21/03/2023 16:42:09.  
Documento Nº: 131219-6704 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=131219-6704>



SIGA



SIGA